

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 02 de maio de 2022.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

02 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do andamento do Processo	5
3. Análise Financeira das Devedoras	5
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	7
5. Encerramento.....	8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

- | | | | |
|------------|--|------------|------------------------|
| 01/09/2017 | ➤ Data do Pedido de RJ. | 19/03/2019 | ➤ AGC – 1ª Convocação |
| 14/09/2017 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52) | 28/03/2019 | ➤ AGC – 2ª Convocação |
| 26/09/2017 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33) | 23/01/2020 | ➤ Homologação do Plano |
| 09/02/2018 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). | | |
| 18/12/2017 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53). | | |
| 14/08/2018 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º). | | |
| 14/09/2018 | ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias | | |
| 25/08/2018 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias | | |

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos aos atos processuais ocorridos.

Entretanto, desde o último relatório petitionado às fls.2.230/2.240, ocorreram manifestações processuais nos autos da recuperação judicial conforme tópicos que seguem.

3. DESPACHO FLS.2.241

Observa-se nos autos supra que foi proferido despacho no qual este douto magistrado explanou que diante da informação de que a recuperanda e o credor Eder transigiram no processo que tramitava perante a 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, deferiu o levantamento dos valores constrictos em favor do referido credor.

Ademais, solicitou o magistrado pela manifestação do credor José Carlos Tenório para que se manifeste sobre o exposto às fls.2.159/2.161, no prazo de cinco dias, apresentando seus dados pessoais para depósito.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de fevereiro e março de 2022, o que

indica um acréscimo de R\$ 11.341.592,04 (onze milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos) no valor alocado no AC da Recuperanda.

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação dos níveis da conta Duplicatas a Receber, que apresentou alta de 19% no mês de março.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP					
ATIVO CIRCULANTE	jan/22	fev/22	mar/22		
DISPONÍVEL	R\$ 4.048,69	R\$ 4.172,69	R\$ 4.629,58		
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 49.742.905,80	R\$ 66.448.478,28	R\$ 79.169.068,48		
ESTOQUES	R\$ 18.946.434,60	R\$ 19.063.173,95	R\$ 17.683.718,90		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 68.693.389,09	R\$ 85.515.824,92	R\$ 96.857.416,96		

O Ativo Não Circulante apresentou variação aumentativa no período avaliado, o que perfaz a monta de R\$ 146.253,33 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) a maior alocado na conta em março de 2022.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jan/22	fev/22	mar/22		
INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
IMOBILIZADO	R\$ 5.401.855,63	R\$ 5.365.303,96	R\$ 5.511.557,29		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.661.750,28	R\$ 5.631.631,82	R\$ 5.777.885,15		

Com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou alta de R\$ 11.487.845,37 (onze milhões, quatrocentos e

oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos) entre os meses de fevereiro e março de 2022.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma elevação de R\$ 11.466.811,40 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos) na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo no mês de março de 2022.

A elevação verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Empréstimos e Financiamentos que apresentou alta de 22% no período.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	jan/22	fev/22	mar/22		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 64.951.219,38	R\$ 80.386.523,12	R\$ 89.028.160,58		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 11.790.034,26	R\$ 13.034.863,93	R\$ 15.860.037,87		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 76.741.253,64	R\$ 93.421.387,05	R\$ 104.888.198,45		

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que é a conta onde encontram-se alocados aos valores devidos aos credores relacionadas na Recuperação Judicial da empresa.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jan/22	fev/22	mar/22		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 27.731.401,37	R\$ 27.660.749,32	R\$ 27.608.045,90		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 27.731.401,37	R\$ 27.660.749,32	R\$ 27.608.045,90		

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível constatar que houve variação redutiva na monta de R\$ 73.737,39 (setenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan/22	fev/22	mar/22
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 30.304.873,34	-R\$ 30.304.873,34	-R\$ 30.304.873,34
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 30.117.515,64	-R\$ 29.934.679,63	-R\$ 29.860.942,24

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação aumentativa no período de R\$ 11.487.845,37 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), nos níveis do Passivo Total.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou R\$ 74.448.907,51 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta e um centavos) de receita bruta em março de 2022.

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de março de 2022 a empresa apresentou um lucro de R\$ 243.931,10 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e dez centavos).

Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

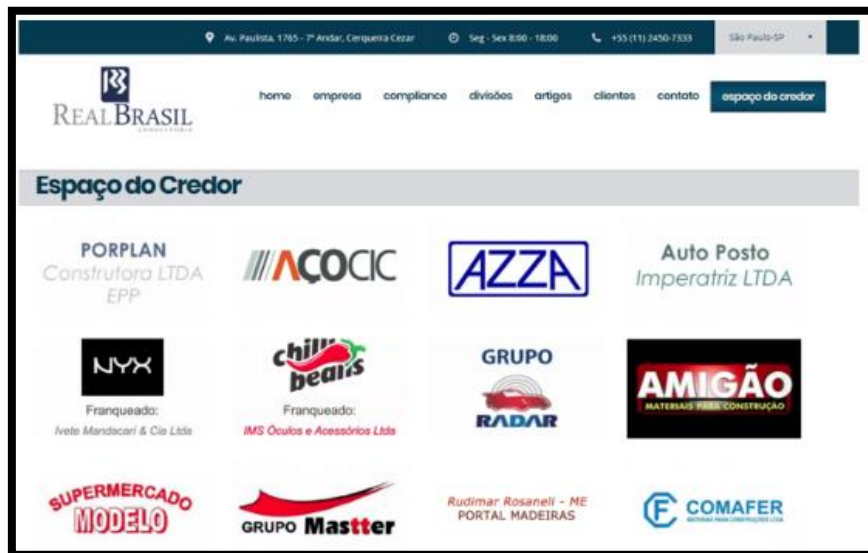
AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP			
DRE (R\$)	jan/22	fev/22	mar/22
Receita Bruta	R\$ 17.669.132,07	R\$ 45.366.220,43	R\$ 74.448.907,51
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 17.669.132,07	R\$ 45.366.220,43	R\$ 74.448.907,51
Deduções da receita bruta	-R\$ 4.828.549,16	-R\$ 11.556.376,11	-R\$ 18.593.801,42
Impostos e devoluções	-R\$ 4.828.549,16	-R\$ 11.556.376,11	-R\$ 18.593.801,42
Receita Líquida	R\$ 12.840.582,91	R\$ 33.809.844,32	R\$ 55.855.106,09
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 11.057.577,12	-R\$ 31.195.564,78	-R\$ 50.312.691,67
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 11.057.577,12	-R\$ 31.195.564,78	-R\$ 50.312.691,67
lucro bruto	R\$ 1.783.005,79	R\$ 2.614.279,54	R\$ 5.542.414,42
Despesas operacionais	-R\$ 1.813.297,29	-R\$ 2.437.564,58	-R\$ 5.289.785,90
Despesas com vendas	-R\$ 1.437.709,55	-R\$ 1.840.953,50	-R\$ 4.358.219,83
Despesas administrativas	-R\$ 150.730,34	-R\$ 262.106,69	-R\$ 421.003,81
Despesas com pessoal	-R\$ 167.222,34	-R\$ 272.141,83	-R\$ 399.968,61
Despesas tributárias	-R\$ 3.295,66	-R\$ 12.049,44	-R\$ 26.261,34
Depreciações	-R\$ 36.551,67	-R\$ 73.103,34	-R\$ 109.655,01
Despesas/Receitas financeiras	-R\$ 17.787,73	R\$ 22.790,22	R\$ 25.322,70
Resultado não Operacional	R\$ 17.649,20	R\$ 38.762,35	R\$ 59.617,02
Resultado antes do irpj e csll	-R\$ 12.642,30	R\$ 215.477,31	R\$ 312.245,54
Imposto de renda e contribuição social	R\$ -	-R\$ 45.283,60	-R\$ 68.314,44
Provisão irpj e csll	-R\$ -	-R\$ 45.283,60	-R\$ 68.314,44
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	-R\$ 12.642,30	R\$ 170.193,71	R\$ 243.931,10

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do

Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 02 de maio de 2022.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333